



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear a Srº ANTÔNIO RUFINO DE LIMA, filho de Elisiario Rufino de Lima e Alzira Maria da Conceição.

Natural de Itapeva SP, nasceu em 10 de novembro de 1950, casou-se com a Srº. Maria de Lourdes Camargo Lima, era muito querido pelas pessoas que os conhecia. Essa união lhe deram os filhos, Antônio Marcos Camargo Lima, Sílvia Inês Camargo Lima, Silvana de Jesus Camargo Lima Paulino e Jorgina Camargo Lima de Oliveira.

Trabalhou durante alguns anos na Votorantim, tendo depois ido para fábrica Maringá como soldador industrial onde permaneceu por mais de vinte anos, vindo a se aposentar por problemas de saúde. Cresceu e morou por quase cinquenta anos na antiga rua 1 do bairro de cima I. No qual posteriormente passou a se chamar rua Salvador Domingues de Oliveira, o terreno que era uma chácara desde quando o Antônio Rufino tinha quatro anos de idade, onde ele cresceu e ali ele se casou, e criou seus filhos. Os que herdaram a chácara sendo dividida em lotes, nessa divisão do terreno se fez necessário deixar uma travessa ao qual a família deseja homenagear o sr Antônio. Faleceu em 07 de junho de 2010, no Município de Itapeva – SP.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0106/2024

Autoria: Julio Ataíde

Dispõe sobre denominação Antônio Rufino de Lima a via pública que se inicia na travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, paralela com a Avenida Jaime Antunes, situada em frente ao Residencial Morada do Bosque, no Bairro de Cima I..

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Antônio Rufino de Lima a via pública que se inicia na travessa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

da Rua Salvador Domingues de Oliveira, paralela com a Avenida Jaime Antunes, situada em frente ao Residencial Morada do Bosque, no Bairro de Cima I.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de junho de 2024.

JULIO ATAÍDE

VEREADOR - PL